



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA D.G. Nº 559/2016, São Luís, datado e assinado digitalmente.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº02, de 04 de janeiro de 2016, bem como a Solicitação de Diárias constante no doc. 01, do Protocolo SUAP nº7127/2016,

Considerando o Ofício-Circular TRT 18ª CCDG Nº 12/2016, datado de 25/11/2016, no qual o Coordenador do Colégio de Diretores-Gerais formula convite para Reunião Extraordinária do Colégio de Diretores-Gerais do mês de dezembro/2016, cuja pauta abordará temas referentes à área de orçamento e Finanças, conforme doc. 01,

RESOLVE

Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho São Luís/Brasília/São Luís, o pagamento de 1½ (uma e meia) diária e o adicional de deslocamento a Sra. **FLÁVIA REGINA REGO CORDEIRO**, Secretária de Orçamento e Finanças, CJ-03, Matrícula Nº30816530, a fim de acompanhar a Diretora-Geral na Reunião Extraordinária da Coordenação dos Diretores-Gerais da Justiça do Trabalho, a realizar-se no dia 13/12/2016, para tratar de assuntos referente aos Créditos Suplementares 2016 e 2017 e encerramento do exercício 2016, na cidade de Brasília/DF.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, em consonância com a Portaria GP nº 871/2015 e Resolução Administrativa nº209/2015, para o período de **12/12 a 13/12/2016**, devido à indisponibilidade de voos compatíveis com o horário de início do compromisso institucional, conforme informações constantes no doc. 01 do mencionado protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo.

Disponibilize-se no Portal da Internet.

ADRIANA ALBUQUERQUE DE BRITO

/mcm/fm